



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
Secretaria de Administração
Setor de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação Nº 77/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE - BA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (embalagens de quentinha), a fim de suprir demanda e rotina da Unidade Hospitalar Sagrado Coração de Jesus, objetivando a manutenção e rotina dos serviços realizados, Eventuais interessados poderão analisar o **Edital de Dispensa de Licitação 77/2024**, que é parte integrante deste documento, como também, apresentar Proposta de Preço em conjunto com a Habilitação, até às **12 horas** do dia **30 de setembro de 2024**, através do e-mail: licitacaonovasoure@outlook.com (exclusivamente para recepção de Proposta), ou, se preferir, protocolar na sede da Secretaria de Administração, localizado à Rua Natuba, s/nº, Prefeitura Municipal de Nova Soure, Setor de Comissão de Contratação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

NOVA SOURE/BA, 25 de setembro de 2024.

Paulo Eduardo Saldanha da Silva
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
Secretaria de Administração
Setor de Licitação

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação 77/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 141/2024

Em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e atendendo aos princípios da Transparência, Publicidade e Economicidade, torna-se público, na data de hoje, 25 de setembro de 2024, a republicação deste Edital, que este Ente Federativo pretende realizar Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (embalagens de quentinha), a fim de suprir demanda e rotina da Unidade Hospitalar Sagrado Coração de Jesus, objetivando a manutenção e rotina dos serviços realizados., a fim de buscar propostas adicionais para, dentre elas, eleger a mais vantajosa. Estando encerrados os recebimentos das propostas no dia **30 de setembro de 2024**, às **12h00min**, perfazendo prazo legal de no mínimo **03 (Três) dias Úteis**.

CRITERIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global
Julgamento das Propostas: às 13 horas do dia 30/09/2024

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI FEDERAL 14.133/2021

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de embalagens de quentinha, a fim de suprir as demandas da Unidade Hospitalar Sagrado Coração de Jesus, Município de Nova Soure/BA.

1.2. DA NATUREZA DO OBJETO: A natureza do objeto é comum, podendo ser referenciado pelo mercado.

1.3. QUANTITATIVO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Embalagem de quentinha com tampa – caixa com 50 unidades – material isopor	CX	130	R\$54,98	R\$7.147,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

Secretaria de Administração

Setor de Licitação

1.4. DO PRAZO DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, conforme Art. 106, da Lei nº14.133 de 2021.

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Tem por finalidade atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Soure para fornecimento de material de consumo, afim de suprir demanda e rotina da Unidade Hospitalar Sagrado Coração de Jesus, objetivando a rotina dos serviços realizados proporcionando melhor qualidade de serviços executados pelo Município de Nova Soure-Ba.

2.2. A escolha da dispensa se justifica pelo valor estar abaixo do estabelecido em lei para dispensa em função do valor, conforme preceitua o Art. 75, Inc. II, da Lei nº 14.133/2021

2.3. **Diante das justificativas apresentadas**, faz-se necessário a contratação de empresa por Dispensa, nos termos exigidos no **inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021.**

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A descrição da solução como um todo, abrange Contratação de empresa para aquisição de embalagens de quentinha, a fim de suprir as demandas da Unidade Hospitalar Sagrado Coração de Jesus, Município de Nova Soure/BA.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3. Não serão exigidas amostras para o objeto contratual.

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. A execução do contrato dar-se dentro do prazo do contrato previsto neste Termo de Referência, iniciando a partir da assinatura do Contrato.

5.2 As embalagens deverão ser entregues ao fiscal designado, no prédio da Secretária Municipal de Saúde, aos cuidados do fiscal do contrato designado.

5.3 O prazo de entrega será de 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6 - MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

6.1. O contrato será gerido por servidor nomeado em portaria.

6.2. Fiscalizado por servidor nomeado em portaria, respeitando os critérios e dispositivos legais.

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

Secretaria de Administração

Setor de Licitação

6.3. Para gestão da contratação responsável: Valéria Santana dos Santos, Matrícula funcional Nº8486, para fiscalização da contratação indico o servidor: João Moraes Ramos, Matricula funcional Nº8386

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela Contratada, respeitando a ordem cronológica, conforme preceitua o Art. 141 da Lei 14.133/21.

7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.5. Antes da emissão de Nota de Empenho e a cada pagamento à Contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas neste instrumento ou por ele abrangidas, por meio dos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada nos Arts. 66, 67 e 68 da Lei nº 14.133 de 2021.

7.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referente a habilitação **jurídica** (premissa do artigo 66), habilitação **fiscal, social e trabalhista** (artigo 68), todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

8.3. Sendo assim, os documentos exigidos são:

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
2. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
5. Regularidade perante a Fazenda Municipal;

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
Secretaria de Administração
Setor de Licitação

6. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
7. Regularidade perante a Fazenda Federal;
8. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
9. Regularidade perante a Justiça do Trabalho.
10. Atestado de capacidade técnica ou qualificação técnica.

9 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado para esta contratação é de: **R\$ 7.147,40 (SETE MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão / Unidade: **Secretaria Municipal de Saúde**

Projeto / Atividade: 2.076 – Gestão das ações da Secretaria de Saúde.

2.114 – Bloco de Atenção Especializada

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte: 500 – Receitas e Transf. de impostos. Saúde 15%

600 – Transf. Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de manutenção da rede de Serviços Públicos de Saúde.

É parte integrante deste Edital Modelo de Proposta de Preço, contendo todas informações necessárias para o dimensionamento da proposta.

Nova Soure, 25 de setembro de 2024.

Paulo Eduardo Saldanha da Silva
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
Secretaria de Administração
Setor de Licitação

MODELO DE PROPOSTA
(papel timbrado da licitante)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Referente: Processo Administrativo nº XX/2024.

Dispensa de Licitação nº 0XX/2024

Objeto:

XX
XX
XX.

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.S.^a, a nossa proposta de preços relativa à Dispensa de Licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Aviso de referida Dispensa.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: nome de identificação da empresa

SEDE: endereço da sede da empresa

C.N.P.J: número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

TELEFONE:

E-MAIL:

2. PROPOSTA DE PREÇO GLOBAL:

2.1 Especificação e detalhamento da proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Embalagem de quentinha com tampa – caixa com 50 unidades – material isopor	CX	130	R\$	R\$

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: valor numérico e por extenso da proposta



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
Secretaria de Administração
Setor de Licitação

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (trinta) dias.

3. A REFERIDA EMPRESA DECLARA (apresentação obrigatória):

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

Que assume a responsabilidade pelas suas práticas efetuadas no âmbito desta dispensa de licitação, assumindo como firmes e verdadeiras;
cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei no 8.213/91.

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Que nos preços ofertados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tais encargos sociais, trabalhistas, securitários, etc., que incidam ou venham incidir sobre a execução do objeto.

REPRESENTE LEGAL:

NOME:

RG:

CPF:

TELEFONE:

E-MAIL:

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE:

LOCAL E DATA:

Atenciosamente,

Nome e identificação do representante

**Obs. A proposta deve ser enviada em papel timbrado*

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44